



ANÚNCIO DE INÍCIO

DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 5ª (QUINTA) E 6ª (SEXTA) SÉRIES DA CLASSE SÊNIOR E DA 7ª (SÉTIMA) SÉRIE DA CLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 151ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA



Companhia Província de Securitização

Companhia Securitizadora - Categoria S1, registrada na CVM sob o nº 132
CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar,
Cidade Monções, CEP 04.571-925, São Paulo – SP

no montante total de
R\$ 200.000.000,00
(duzentos milhões de reais)
Com Lastro Diversificado

Código ISIN dos CRI da 1ª Série: BRPVSCCRI9I2
Código ISIN dos CRI da 2ª Série: BRPVSCCRI9J0
Código ISIN dos CRI da 3ª Série: BRPVSCCRI9K8

O REGISTRO DA OFERTA DOS CRI FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 25 DE MAIO DE 2026, SOB OS NÚMEROS CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/298 CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/299 E CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/300.

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia securitizadora com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 04.200.649/0001-07 (“**Emissora**”), em conjunto com o **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 2179, 8º Andar, CEP 01.451-000, na qualidade de instituição



intermediária líder da oferta ("**Coordenador Líder**") comunicam, por meio deste anúncio, o início de distribuição pública de 200.000 (duzentos mil) certificados de recebíveis imobiliários das 5ª (quinta), 6ª (sexta) e 7ª (sétima) séries da 151ª (centésima quinquagésima primeira) emissão da Emissora ("**CRI**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), perfazendo o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais (conforme definidos na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada) a ser realizada em conformidade com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**") e com a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, ("**Oferta**"), CRI estes com lastro em crédito imobiliário cedido por **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS TEMPUS II – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimentos em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 34.218.953/0001-42, administrado pela **Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72 ("**Cedente 1**") e **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS TEMPUS IV**, fundo de investimentos em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 63.812.734/0001-95, administrado pela **Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72 ("**Cedente 2**") à Emissora decorrentes de empréstimos concedidos originariamente por companhias hipotecárias a respectivos clientes ("**Emissão**"). Os termos e condições da Emissão e da Oferta são estabelecidos no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários em até 16 (Dezesseis) Séries da 151ª (Centésima Quinquagésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização com Lastro Diversificado*" celebrado em 16 de março de 2026, conforme aditado de tempos em tempos, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("**Agente Fiduciário**" e "**Termo de Securitização**", respectivamente).

Dispensa do Prospecto e da Lâmina da Oferta

Foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina para a realização desta Oferta, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por investidores profissionais conforme definido nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**"), conforme previsto no artigo 9º, inciso I, e do artigo 23, parágrafo primeiro, ambos da Resolução CVM 160.

Rito de Registro de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, e foi apresentada conforme rito de registro automático previsto na Resolução CVM 160 e nas demais normas expedidas pela CVM.



Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Registro da Oferta na CVM	25 de maio de 2026
2	Divulgação deste Anúncio de Início ⁽²⁾	25 de maio de 2026
3	Início do Período de Subscrição	25 de maio de 2026
4	Data prevista para a primeira integralização dos CRI	25 de maio de 2026
5	Data de Encerramento da Oferta e Divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽³⁾	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

(3) O anúncio de encerramento de cada Oferta, a ser disponibilizado nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

Classificação ANBIMA dos CRI: (i) Categoria: Híbrido; (ii) Concentração: Pulverizado; (iii) Segmento: Outros; (iv) Tipo do Contrato: Financiamento Imobiliário.

MAIORES ESCLARECIMENTOS ACERCA DA OFERTA PODEM SER OBTIDOS JUNTO À EMISSORA, AO COORDENADOR LÍDER, BEM COMO PERANTE A CVM E A B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3"), NOS ENDEREÇOS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES INDICADOS ABAIXO:

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

<https://www.provinciasecuritizadora.com.br>

(neste website, acessar "Emissões", "CRI" e, no campo de busca, digitar os códigos "BRPVSCCRI9I2 BRPVSCCRI9J0 BRPVSCCRI9K8", clicar em "Detalhes" e na aba "Arquivos", selecionar o respectivo documento e/ou relatório), nos termos da legislação e regulamentação aplicável).

BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.

<https://www.andbank.com/brasil/>

(neste website, clicar em "Conheça o Andbank", clicar em "Soluções de Investimentos", clicar em "Ofertas Públicas" em seguida buscar por "CRI - 151ª (Centésima Quinquagésima



Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização com Lastro Diversificado”, nos termos da legislação e regulamentação aplicável).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

<http://www.gov.br/cvm/pt-br>

(neste website acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora” “Companhia Província de Securitização”, em seguida, no campo “Nome do Certificado”, digitar o código ISIN “BRPVSCCRI9I2; BRPVSCCRI9J0; BRPVSCCRI9K8”, no campo “Período de Entrega Até” inserir a data atual e clicar em “Filtrar”. Posteriormente, localizar o “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna “Tipo”, clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado “visualizar documento” à direita para acesso documento).

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160. OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

OS INVESTIDORES DEVEM ESTAR CIENTES DE QUE, QUANDO DA NEGOCIAÇÃO NO ÂMBITO DA B3, AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À CLASSE E SÉRIE DOS CRI SENIORES E À CLASSE E SUBCLASSES DOS CRI SUBORDINADOS CONSTARÃO DO CAMPO DESCRIÇÃO ADICIONAL DO ATIVO JUNTO À B3.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL O CAPÍTULO



"FATORES DE RISCO" DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, QUE CONTÉM A SEÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS A QUE OS INVESTIDORES DOS CRI ESTARÃO EXPOSTOS.

São Paulo, 25 de maio de 2026.

EMISSORA



**ASSESSOR JURÍDICO
DA OFERTA**



COORDENADOR LÍDER

